



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

TERMO ADITIVO nº 01/2018

**PROCESSO Nº 23475.001366/2017-71
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2017
CONTRATO Nº 0003/2018**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS
LUZERNA E A SILVIO RAMOS ARQUITETURA
SOCIEDADE SIMPLES – EPP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna**, ente autárquico, com sede no(a) na Rua Vigário Frei João, 550, Bairro Centro, na cidade de Luzerna/SC CEP: 89609-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, pro-tempore, Sr. Eduardo Butzen, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224, de 08 de novembro de 2012, publicada no *DOU em: 09* de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF nº 693.280.139-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Silvio Ramos Arquitetura Sociedade Simples - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **96.778.345/0001-40**, sediado(a) na Rua Bela Vista do Cabral, 62 - 1º Andar, Bairro Nazaré, na cidade de Salvador – BA, CEP 40.055-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **Silvio Ferreira Ramos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1695452 SSP/BA, e CPF nº 159.093.445-87, Fone/fax: (12) 3307-3887, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018** mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato 03/2018, celebrado entre as partes em 19/02/2018, conforme previsão da cláusula 2.4 em mais 75 (setenta e cinco dias) a contar da assinatura do presente termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução das etapas previstas no item 1.1, grupo 02 do termo de referência, parte integrante do contrato 03/2018 ficam dilatados em mais 75 dias a contar da assinatura do presente termo aditivo conforme a tabela abaixo:

Grupo 02	Serviços	Prazo em dias					Venc Original	Novo Venc (+75 dias a contar da assinatura desse instrumento)
		0 a 15	16 a 30	31 a 45	46 a 60	61 a 75		
23	elaboração de estudo preliminar	x					06/03/2018	10/10/2018
24	elaboração de projeto pre-	x	x				21/03/2018	25/10/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

	liminar							
25	elaboração de projeto urbanístico de sistema viário e acessibilidade		x	x	x		20/04/2018	24/11/2018
26	elaboração de projeto de drenagem pluvial			x	x		20/04/2018	24/11/2018
27	elaboração de projeto de terraplanagem			x	x		20/04/2018	24/11/2018
28	elaboração de projeto de pavimentação			x	x		20/04/2018	24/11/2018
29	elaboração de projeto de sinalização			x	x		20/04/2018	24/11/2018
30	elaboração de projeto de iluminação pública			x	x		20/04/2018	24/11/2018
31	elaboração de memoriais descritivos			x	x		20/04/2018	24/11/2018
32	elaboração de planilha orçamentária referencial					x	05/05/2018	09/12/2018
33	elaboração de cronograma físico-financeiro referencial					x	05/05/2018	09/12/2018
34	atividades complementares					x	05/05/2018	09/12/2018

As demais Cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 25 de Setembro de 2018

Pela CONTRATANTE

Daiani Pauletti Perazzoli
Substituta do Diretor-geral pro tempore
IFC - Campus Luzerna
Portaria nº 42 DOU de 06/02/2018

TESTEMUNHAS:

CPF 066.730.634-08

Pela CONTRATADA

PAULO ROBERTO DA SILVA
057.609.429-30